



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itapeva

FORO DE ITAPEVA

2ª VARA JUDICIAL

Av. Paulina de Moraes, 444, ., Vila Ophélia - CEP 18400-818, Fone: [REDACTED]

[REDACTED], Itapeva-SP - E-mail: itapeva2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CINTIA HIROMITSU FREITAS, Coordenadora do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Itapeva, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0007697-49.1997.8.26.0270 - Ordem nº 1997/000369 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Indiciado **SILENE DE OLIVEIRA**, Outros Dados: Naturalidade: BURI SP; Profissão: Enfermeira; Apropriação Indébita, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/10/1997**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: 152/97 - Não Informado**

Histórico da Parte **Silene de Oliveira**

08/09/1997 – Data do delito

15/09/1997 – Data da portaria – Apropriação Indébita

11/02/1998 – Os autos foram arquivados em face do não oferecimento de denúncia.

Situação Processual:

Arquivado definitivamente. Maço 432/98, nº 11.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itapeva, 11 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**